



---

## ESCRITORIO DE PROJETOS

Botucatu, 14 de outubro de 2024

À Câmara Municipal de Botucatu  
Aos cuidados dos vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo

Prezados vereadores,

Em resposta ao requerimento nº 03 de autoria dos nobres vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo, venho por meio desta manifestar a posição do Departamento de Projetos acerca da questão da preservação do patrimônio histórico e cultural do nosso município.

Primeiramente, é fundamental ressaltar que a preservação do patrimônio histórico e cultural é uma das prioridades do Departamento de Projetos. Reconhecemos a importância de manter viva a história e a identidade de Botucatu por meio da conservação de seus bens patrimoniais. Entretanto, para que possamos atuar de maneira mais ágil e eficaz neste âmbito, é necessário que a Câmara Municipal considere a alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Patrimônio (CONPATRI). Essa mudança permitirá que tenhamos uma estrutura que favoreça a ação proativa em relação à preservação e à valorização destes importantes bens.

Além disso, em relação ao programa de Democratização dos Imóveis da União, informamos que já foi enviado um ofício ao gabinete da Superintendência do Patrimônio da União (SPU/SP) com a solicitação de informações sobre quais imóveis são elegíveis para nosso município. Essa ação é essencial para que Botucatu possa pleitear a utilização destes imóveis, transformando-os em equipamentos públicos de qualidade que beneficiem toda a população.

Aguardamos ansiosamente a resposta da SPU, pois acreditamos que a utilização desses patrimônios será um grande passo em direção à valorização cultural e ao enriquecimento da infraestrutura pública de nossa cidade.

Estamos à disposição para discutir mais sobre o tema e colaborar com a Câmara Municipal no que for necessário para avançarmos na preservação do nosso patrimônio.

Atenciosamente,

Arq. Rodrigo F Michelin.  
Secretário Adj. Hab. E Urb.